

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que este documento

foi publicado em:

16/10/2021

Local: Mural de Publicações Oficiais  
do Executivo Municipal *16*

**EDITAL Nº 105/2021**

**“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.**

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe o Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019 de 27 de dezembro de 2019 e, de acordo com a divulgação do Resultado Final, conforme Edital nº 033/2020, de 05 de novembro de 2020, torna-se público para conhecimento dos interessados, que **CONVOCA** os candidatos classificados na Função abaixo discriminada:

Função: **Servente**

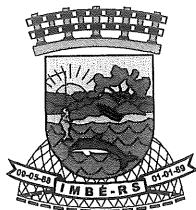
| <b>Classificação</b> | <b>Nº da Inscrição / Protocolo</b> | <b>Nome do candidato (a)</b>              | <b>Pontuação obtida</b> |
|----------------------|------------------------------------|---|-------------------------|
| 12                   | 55886596357-9                      | DANIELI ALBERNAZ NUNES                    | 90                      |
| 13                   | 55886593829-1                      | JERONIMO DA SILVEIRA BORBA                | 87,5                    |
| 14                   | 55886609703-1                      | MAXIMILIANO CAVALHEIRO RIBEIRO DALLA ROSA | 87,5                    |

I – Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Paraguassú, nº 2017, Centro – Imbé/RS, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar, além dos requisitos mínimos para o exercício da função, o atendimento das seguintes condições:

**Documentos Originais e Cópias:**

- Cópia da Carteira de identidade (autenticada);
- CPF, sem divergência no eSocial;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação (autenticado) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- Cartão PIS / PASEP ou NIT sem divergência no eSocial;
- Cópia da Carteira de trabalho (autenticado);
- Cópia da Prova de quitação das obrigações militares (autenticado), conforme Lei do Serviço Militar nº 4.375/1964 (até 45 anos);
- Cópia da Certidão de nascimento / casamento / união estável (autenticado), cópia do RG e CPF do cônjuge (autenticado), quando for o caso;

*(Handwritten mark)*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- h) Cópia da Certidão de nascimento (autenticado) e CPF dos filhos dependentes, quando for o caso;
- i) Cópia do comprovante de residência dos últimos 3 meses (autenticado);
- j) Uma foto 3x4;
- k) Atestado médico para admissão (original - emitido após perícia com médico do município);
- l) Número conta registro no Bannisul;
- m) Declaração de bens (original – fornecido pelo DRH);
- n) Declaração de cargo público (original – fornecido pelo DRH);
- o) Declaração Súmula 13 do STF;
- p) Número de telefone fixo ou celular e e-mail (obrigatório);
- q) Alvará de folha corrida;
- r) Certificado de conclusão de escolaridade (autenticado - conforme escolaridade exigida para a função);
- s) Não ter tido contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave;
- t) Demais documentos (autenticados) exigidos como requisitos mínimos para provimento.

**II** – Os candidatos deverão assumir a função no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**III** - A divulgação oficial deste Edital encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbé e site [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br).

Imbé, 16 de junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

Luís Henrique Vedovato  
Prefeito Municipal